

PORTARIA Nº 286/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor municipal, efetivo no cargo de **Motorista**, senhor **ABRAAO CANDIDO DE LARA**, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, em obediência ao Artigo 57 § 1º da Lei nº 2408/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder-MT, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 03 de janeiro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 25 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal